DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **VANESSA SERINOLLI**, portadora do RG nº**459444918,** aprovada no Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA I** para comparecer, no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das **09:00 às 17:00**, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 13 de maio de 2024.

René José Blumer
Prefeito Municipal

VANESSA SERINOLLI
RG nº **459444918**e CPF nº**44003294882**
Endereço: RUA ANTONIO MELGES, 121 – SÃO JOSÉ - TORRINHA
Fone: (14)99749 4153
E-mail: serinollivanessa96@gmail.com

Recebi em _____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. THAIANE CRISTINE MAMONI FERREIRA, portadora do **RG nº**491958134**,** aprovada no Processo Seletivo 001/2024, para o cargo de **PROF. SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA** para comparecer, no prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das **09:00 às 17:00**, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1386/2010 e posteriores alterações;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Declaração Negativa de Acúmulo, nos termos do Art. 39 da Lei Complementar Municipal 33/2020;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 13 de maio de 2024.

René José Blumer
Prefeito Municipal

THAIANE CRISTINE MAMONI FERREIRA
RG nº 49195813e **CPF nº** 42725130875
Endereço: RUA THOMAZ DE SOUZA, 20 – SANTA ELISA - TORRINHA
Fone: (14)99708 5799
E-mail: tha_ferreira14@hotmail.com

Recebi em _____/_____/_____

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Processo Administrativo n° 76/2024
Dispensa Física de Licitação n° 01/2024
Objeto: Contratação de prestação de serviços contábeis de orientação, assessoria e consultoria técnica nas áreas Financeira, Patrimonial, no âmbito da Gestão Pública, envolvendo pesquisa e criação de solução a problemas que afetam a Divisão de Administração e Controle Orçamentário, e, a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, relacionados a área contábil; orientação dos servidores públicos das áreas contábeis envolvidas, desenvolvimento institucional com novos métodos de trabalho, buscando a eficiência das Divisões de Administração e Controle Orçamentário, Contabilidade e Tesouraria.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) **contratação de prestação de serviços contábeis de orientação, assessoria e consultoria técnica nas áreas Financeira, Patrimonial, no âmbito da Gestão Pública, envolvendo pesquisa e criação de solução a problemas que afetam a Divisão de Administração e Controle Orçamentário, e, a Divisão de Contabilidade e Tesouraria, relacionados a área contábil; orientação dos servidores públicos das áreas contábeis envolvidas, desenvolvimento institucional com novos métodos de trabalho, buscando a eficiência das Divisões de Administração e Controle Orçamentário, Contabilidade e Tesouraria,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s) , como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 10 de maio de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br